

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LEI Nº 0835/93 DE: 21/10/93

" Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consig nadas no Orçamento Corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e su sanciono a seguinte Lei.

ART. 19. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Corrente 'no montante de CR\$ 16.410.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e dez mil cruzeiros reais) a saber:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

U 3	07	02	02	·OT	-	MANUTENÇAO	DQ	GABINETE	DO	PRE	SFEI.	ro.
_	_	_	_			_						

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos......300.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente......3.200.000,00

03070202.02 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍ

3.1.2.0 - Material de Consumo......30.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos......20.000,00

03070202.03 - EXPANSÃO DO SISTEMA RETRANSMISSÃO DE TV.

3.1.2.0 - Material de Consumo......100.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.03 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

3.1.1.3 - Obrigações Patronais......100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo......80.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos......500.000,00



-Prefeitura Municipal de Boa Esperança-

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
03080212.04 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA.					
3.1.1.0 - Pessoal540.000,00					
4.1.2.0 - Equipamentos e Material					
Permanents					
03080332.05 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTER					
NA (INSS)					
4.3.5.0 - Amortização da Dívida					
Interna					
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA					
04140212.06 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE					
DESENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA A					
GRICOLA.					
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos1.000.000,00					
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08421882.07 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE					
EDUCAÇÃO E CULTURA.					
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos4.000.000,00					
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
10580212.08 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS.					
3.1.1.0 - Pessoal					
3.1.2.0 - Material de Consumo650.000,00					
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
13754282.09 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE					
SAUDE.					
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos1.500.000,00					
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
15814862.10 - MANUTENÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
3.1.1.0 - Pessoal					
3.1.2.0 - Material de Consumo30.000,00					
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e					
Encargos40.000,00					
15844922.11 - PROGRAMA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO'					
DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP					
3.2.8.0 - Contribuições ao PASEP150.000,00					
16.410.000,00					
(dezesseis milhões r quatrocentos e dez mil cru					
zeiros reais)					



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

	•
ART. 29	Para fazer face as Suplementações de que trata o
	artigo primeiro, fica o Chefe do Poder Executivo
	Municipal autorizado a anular parcial e totalmen
	te as seguintes dotações, a saber:
	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
	03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
	4.1.1.0 - Obras e Instalações50,000,00
	03070201.01 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS.
	4.1.1.0 - Obras a Instalações100.000,00
	03070201.02 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRU
	ÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL.
	4.1.1.0 - Obras e Instalações200.000,00
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	03070211.05 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA
	MUNICIPAL E CÂMARA.
	4.1.1.0 - Obras e Instalações400.000,00
	07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
•	10585751.13 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, MUROS,
	MEIO-FIOS, CALÇADAS NOS LOCAIS D <u>E</u>
	SIGNADOS PELA LDO.
	3.1.3.0 - Serviços de terceiros e
	Encargos100.000,00
	4.1.1.0 - Obras e Instalações100.000,00
	10585751.14 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS
	E JARDINS NA SEDE E INTERIOR, CO $\underline{\mathtt{N}}$
	FORME LDO.
	4.1.1.0 - Obras e Instalações400.000,00
	10585751.15 - MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FÁBR <u>I</u>
	CA DE BLOCOS E MANILHAS.
	4.1.1.0 - Obras e Instalações100.000,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material
	Permanentes100.000,00
	10603271.16 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDES E
	LÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CO <u>N</u>
	FORME LDO.
	4.1.1.0 - Obras e Instalações600.000,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material
	Permanentes



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

10764491.98 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANI TÁRIOS NA SEDE, AV. DEMOCRATA, RUA RAMOS OLIVEIRA AGUIAR, SANTO ANTO NIO, VILA TAVARES, VILA FERNANDES, BOA MIRA E SOBRADINHO EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.......400.000,00 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

15814861.27 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONA LIZANTES.

3.1.2.0 - Material de Consumo......80.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos......80.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

15814861.29 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNI-CIPAL OURO VERDE.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos......300.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações......300.000,00
3.560.000,00

(três milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros reais).

- ART. 30. As anulações procedidas no artigo segundo totalizam um montante de CR\$ 3.560.000,00 (três milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros reais) e CR\$ 12.850.000,00 (doze milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), por provável' excesso de arrecadação.
- ART. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, em 21 de outubro de 1993.

JOACYR ANTONIO FURLAN Prafaico Municipal

Registrada e Publicada na data supra.



-Prefeitura Municipal de Boa Esperança-

ARILDES FURTADO DE ABREU Sec. Mun. de Administração